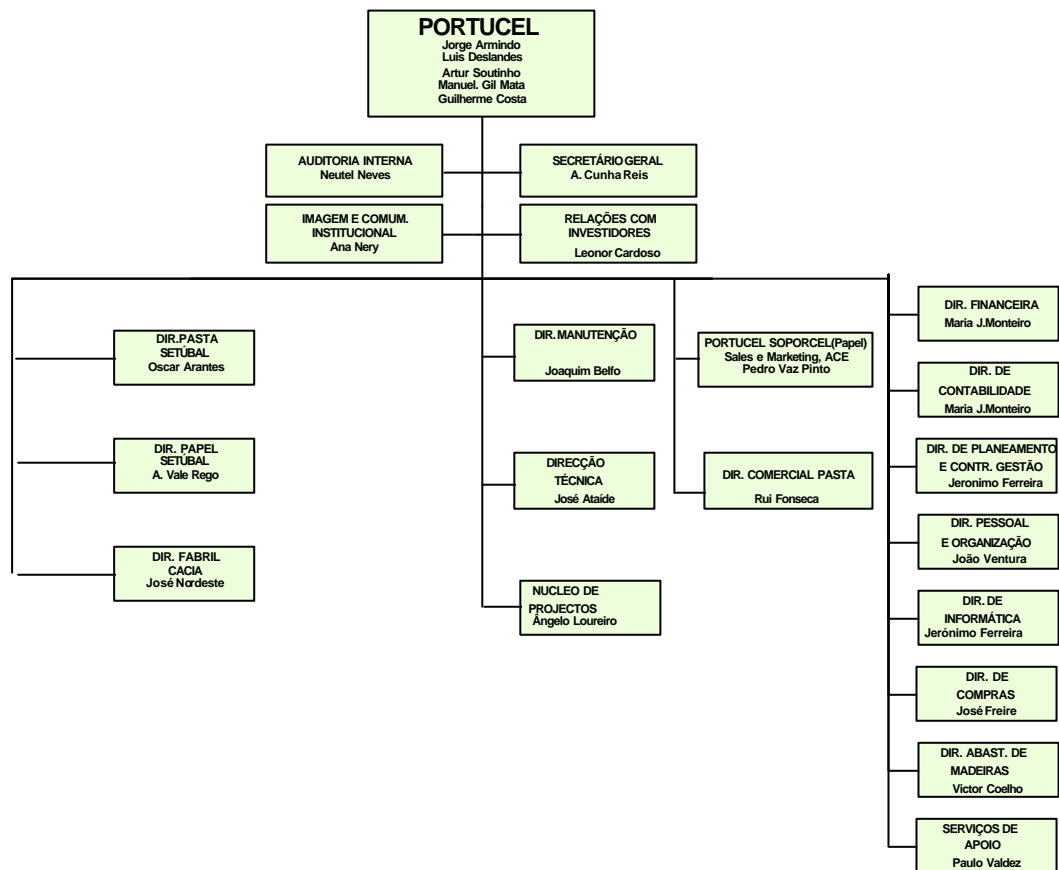


Relatório sobre o Governo da Sociedade (Regulamento da C.M.V.M. nº 7/2001)

Capítulo I – Divulgação de Informação

Organigrama da Sociedade



Descrição da evolução da cotação das ações

A Portucel terminou o ano de 2002 a perder 1,7%, desvalorização muito inferior à registada pelo principal índice de referência do mercado doméstico – o PSI 20 –, cuja composição integra. A cotação das ações da Portucel teve um crescimento sustentado durante quase toda a primeira metade do ano, em contra-ciclo com o mercado, não havendo correlação significativa entre a sua evolução e factos comunicados pela empresa, nomeadamente anúncios de resultados e pagamento de dividendos. Em linha com o mercado, a cotação desceu no final de Junho e no mês de Julho, tornando a recuperar em Agosto período que termina com um ganho acumulado de 7,6%. Em Setembro, seguindo a tendência dos mercados em geral, a cotação das ações desvalorizou 11%, iniciando um movimento de recuperação ao longo do mês de Outubro. Nos meses de Novembro e Dezembro, as ações desvalorizaram 4% e 2,5% respectivamente.

Política de distribuição de dividendos

Dada a elevada ciclicidade da indústria, a empresa considera vantajoso promover a estabilização do nível de dividendos a distribuir, sendo esse propósito assumido estatutariamente através da existência de uma reserva estabelecida para o efeito, a reforçar anualmente com um mínimo de 10% do lucro distribuível.

Planos de atribuição de ações e de opções de aquisição de ações

Não existem quaisquer planos de atribuição de ações ou de opções de aquisição de ações em vigor.

Dados relativos à utilização de novas tecnologias na divulgação de informação financeira

A Empresa faz uso corrente das novas tecnologias de informação para a divulgação de informação financeira: as divulgações de resultados trimestrais, semestrais e anuais são sempre feitas, à data do envio para publicação, através de correio electrónico e colocadas na página da Empresa na Internet, cujo endereço é www.portucelsoporcel.com Os documentos de prestação de contas anuais, após aprovados, são também disponibilizados na mesma página.

Gabinete de Apoio ao Investidor

A Portucel dispõe de um Gabinete de Relações com Investidores, que assegura um contacto permanente com o mercado e promove a comunicação da informação financeira da Empresa ou outra que seja relevante para a evolução do desempenho da Portucel no mercado de capitais, de acordo com princípios de coerência, regularidade, equidade, credibilidade e oportunidade.

A Dr^a Maria Leonor Teixeira Gomes Cardoso é a responsável pelo Gabinete e pode ser contactada através do telefone com o nº 21 382 42 73 ou do seguinte endereço electrónico: leonor.cardoso@portucel.pt.

Capítulo II – Exercício do direito de voto e representação dos accionistas

A Portucel tem vindo, desde sempre, a utilizar uma política de incentivo à participação dos seus accionistas nas Assembleias Gerais. Desde logo, através da divulgação periódica de relatórios sobre a sua actividade e sobre os resultados económicos e financeiros, com a preocupação de não se restringir ao mero cumprimento dos preceitos legais em vigor sobre esta matéria.

Ao nível da convocação da Assembleia Geral, há a preocupação de lhe dar a divulgação mais completa possível, havendo na Portucel um Gabinete que, durante o período prévio às Assembleias Gerais, analisa todas as dúvidas e presta todas as informações necessárias ao pleno esclarecimento dos accionistas.

Na própria convocatória, está previsto sempre o voto por correspondência e as formas como os accionistas se podem fazer representar, especificando-se todas as regras estabelecidas para que, de uma forma simples e expedita, os accionistas sejam devidamente esclarecidos.

Os estatutos prevêm a possibilidade de todos os accionistas participarem na assembleia independentemente do número de acções que possuam. Contudo, no que diz respeito ao exercício do direito de voto, há regras limitativas.

Assim, de acordo com o artigo 10º dos estatutos, sem prejuízo do direito de agrupamento, contar-se-á um voto por cada mil acções, não sendo contados os votos que ultrapassem os correspondentes a 25% do capital social, quando os mesmos sejam emitidos com referência a acções ordinárias, por um só accionista em nome próprio ou como representante de outro.

Capítulo III – Regras Societárias

A Portucel rege-se pelas leis gerais aplicáveis às sociedades comerciais abertas e pelos seus estatutos, não tendo a sua actividade legislação específica aplicável.

Em termos de procedimentos de controlo interno, a Portucel possui um órgão de auditoria interna, que exerce a sua actividade a todos os níveis da Empresa, isto para além, como é óbvio, do Fiscal Único e dos auditores externos que nos termos da lei exercem funções obrigatoriamente neste tipo de sociedades.

Ao nível da gestão dos riscos, esta é feita a vários níveis através da Direcção de Planeamento e Controlo de Gestão, da Direcção Financeira e do Gabinete de Relação com os Investidores, que procede a um acompanhamento da evolução da cotação dos títulos da Portucel. Todos estes departamentos da Empresa publicam e divulgam com periodicidade mensal, ou quinzenal, documentos através dos quais, de forma exaustiva, se procede à análise da situação económica ou financeira da Empresa. Foi criado, durante o exercício de 2002, um órgão específico para o acompanhamento e análise de riscos patrimoniais.

Também as Direcções das Unidades Fabris elaboraram com periodicidade quinzenal relatórios operacionais onde se dá conta da situação das mesmas, com referência específica, entre outras coisas, às questões de resolução urgente, manutenção dos equipamentos e stocks existentes.

No que diz respeito à actividade comercial propriamente dita, a Direcção de Marketing da Empresa elabora um relatório semanal dando conhecimento da evolução das vendas de pasta e do papel, tendência da evolução dos mercados e suas perspectivas futuras e situação dos stocks.

Não há conhecimento de existência de acordos parassociais celebrados entre accionistas da Empresa, sendo os limites ao exercício do direito de voto unicamente os que constam dos estatutos e que foram atrás referidos.

Capítulo IV – Órgão de Administração

A Portucel tem um Conselho de Administração composto por cinco membros, um Presidente e quatro vogais, exercendo todos os seus membros funções executivas. Face ao número de Administradores que se encontram em funções e à circunstância de todos serem executivos, não há Comissão Executiva ou qualquer outra com competência específica.

Todos os membros do Conselho de Administração exercem funções em órgãos de administração de outras sociedades, como se especifica em seguida:

Dr. Jorge Armindo de Carvalho Teixeira

Com funções executivas

- Presidente do Conselho de Administração da Portucel - Empresa de Celulose e Papel de Portugal, SGPS, S.A.;
- Presidente do Conselho de Administração da Portucel Florestal - Empresa de Desenvolvimento Agro-Florestal, S.A.;
- Presidente do Conselho de Administração da Aliança Florestal - Sociedade para o Desenvolvimento Agro-Florestal, S.A.;
- Presidente do Conselho de Administração da Portucel Tejo – Empresa de Celulose do Tejo, S.A.;
- Presidente do Conselho de Administração da Sociedade de Vinhos da Herdade de Espirra – Produção e Comercialização de Vinhos, S.A.;
- Presidente do Conselho de Administração da Lazer e Floresta – Empresa de Desenvolvimento Agro Florestal, Imobiliária e Turismo, S.A.;

- Presidente do Conselho de Administração da Celpinus – Empresa de Desenvolvimento Agro-Florestal, S.A.;
- Presidente do Conselho de Administração da Portucel International Trading, S.A.;
- Presidente do Conselho de Administração da Portucel International Trading, GmbH
- Presidente do Conselho de Administração da Portucel España;
- Presidente do Conselho de Administração da Imobiliária do Tojal – Compra, Venda e Gestão de Imóveis, S.A.;
- Vice Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva da Soporcel – Sociedade Portuguesa de Papel, S.A.;
- Presidente do Conselho de Gerência da Tecnipapel – Sociedade de Transformação e Distribuição de Papel, Ltda;
- Presidente da CELPA – Associação da Indústria Papeleira.

Sem funções executivas

- Vogal do Conselho de Administração da Inapa, I.P.G. – Investimentos, Participações e Gestão, S.A.;
- Presidente da Assembleia Geral da Aflomec – Empresa de Exploração Florestal, S.A.;
- Presidente da Assembleia Geral dos Viveiros Aliança – Empresa Produtora de Plantas, S.A.;
- Presidente do Conselho de Administração da Fundação do Alto da Lixa, S.A.;
- Vice Presidente da AEP – Associação Empresarial de Portugal;
- Presidente do Conselho Fiscal da CIP – Confederação da Indústria Portuguesa;
- Membro do Conselho Fiscal do Futebol Clube do Porto.

Eng. Luís Alberto Caldeira Deslandes

- Vogal do Conselho de Administração e Vice Presidente da Comissão Executiva da Soporcel - Sociedade Portuguesa de Papel, SA;
- Vogal do Conselho de Administração da Aliança Florestal – Sociedade para o Desenvolvimento Agro Florestal, SA;
- Presidente da PortucelSoporcel (Papel) Sales e Marketing, ACE;
- Presidente do Conselho de Administração das empresas associadas do Grupo Portucel Soporcel:
 - Portucel Pasta y Papel, SA;
 - Portucel UK LTD;
 - Soporcel España SA;
 - Soporcel Italy SRL;
 - Soporcel UK LTD;
 - Soporcel France EURL;
 - Soporcel International BV;
 - Soporcel North America INC;
 - Soporcel 2000;
 - Soporcel Deutschland GMBH;
 - Soporcel Austria GMBH.

Dr. Artur Porfírio Silveira de Almeida Soutinho

- Presidente do Conselho de Administração da Portucel Serviços – Empresa de Prestação de Serviços, SA;
- Presidente do Conselho de Administração da Arbozer, Serviços Agro-Industriais, SA;
- Vogal do Conselho de Administração da Portucel – Empresa de Celulose e Papel de Portugal, SGPS, SA;
- Vogal do Conselho de Administração da Soporcel – Sociedade Portuguesa de Papel, SA;
- Vogal do Conselho de Administração da Portucel International Trading, SA;
- Vogal do Conselho de Administração da Portucel International Trading, GmbH;
- Vogal da PortucelSoporcel (Papel) – Sales e Marketing, ACE;
- Membro do Conselho de Gerência da Tecnipapel - Sociedade de Transformação e Distribuição de Papel, Lda.;
- Membro do Conselho de Gerência da Sacocel – Sociedade Produtora de Embalagens e Sacos de Papel, Lda.;
- Membro do Conselho de Gerência da Empremédia – Corretores de Seguros, Lda.;
- Membro da Direcção da Portucel Brasil, Lda..

Eng. Manuel Maria Pimenta Gil Mata**Com funções executivas**

- Presidente do Conselho de Administração da Enerpulp – Cogeração Energética da Pasta, SA;
- Presidente do Conselho de Administração da Setipel – Serviços Técnicos da Indústria de Papel, SA;
- Presidente do Conselho de Administração da SPCG – Sociedade Portuguesa de Cogeração, SA;
- Presidente do Conselho de Administração da Socortel – Sociedade de Corte de Papel, SA;
- Vogal do Conselho de Administração da Soporcel – Sociedade Portuguesa de Papel, SA;
- Vogal do Conselho de Administração da Portucel – Empresa de Celulose e Papel de Portugal, SGPS, SA;
- Vogal do Conselho de Administração da ARBOSER – Serviços Agro-Industriais, SA;
- Membro do Sustainability Strategy Steering Group da CEPI.

Sem funções executivas

- Presidente do Conselho de Administração do Grupo Rinave, SA;

Dr. Manuel Guilherme Oliveira da Costa

- Presidente do Conselho de Administração da Gescartão - SGPS, S.A;
- Presidente do Conselho de Administração da Portucel Viana - Empresa Produtora de Papéis Industriais, S.A.;
- Vogal do Conselho de Administração da Imocapital - SGPS, S.A.;
- Vogal do Conselho de Administração da Portucel Viana Energia - Empresa de Cogeração Energética, S.A.;
- Vogal do Conselho de Administração da Portucel Embalagem - Empresa Produtora de Embalagens de Cartão, S.A.;
- Vogal do Conselho de Administração da Lepe –Empresa Portuguesa de Embalagens – S.A.;
- Vogal do Conselho de Administração da Portucel Recicla - Indústria de Papel Reciclado, S.A.;
- Vogal do Conselho de Administração da Socelpac - SGPS, S.A.;
- Vogal do Conselho de Administração da Maiequipa - Gestão Florestal, S.A.;
- Vogal do Conselho de Administração da Ecociclo - Energia e Ambiente, S.A.;
- Vogal do Conselho de Administração da Sonae - Produtos e Derivados Florestais, SGPS, S.A.;
- Vogal do Conselho de Administração da Soporcel - Sociedade Portuguesa de Papel, S.A..

No exercício de 2002, o Conselho de Administração reuniu 28 vezes.

A remuneração dos Administradores é fixada por uma Comissão de Vencimentos que fixa uma verba para a remuneração base, outra para despesas de representação e, eventualmente, prémios de gestão pelos resultados alcançados.

As remunerações pagas em 2002 aos membros do Conselho de Administração da Portucel, S.A., totalizaram 219.874 euros.

ADITAMENTO AO CAPÍTULO RESPEITANTE AO GOVERNO DAS SOCIEDADES

" No Capítulo respeitante ao Governo das Sociedade esclarece-se o seguinte:

1. Os membros do Conselho de Administração foram eleitos na Assembleia Geral realizada em 30 de Março de 2001 para exercerem os seus cargos de forma independente. O vogal do Conselho de Administração, Sr. Dr. Manuel Guilherme Oliveira da Costa foi eleito nos termos previstos no disposto nos números 6 e 7 do artigo 392º do Código das Sociedades Comerciais.

Para a sociedade, os administradores exercem o cargo de forma independente desde que não o façam por designação de pessoa colectiva, eleita como membro do Conselho nos termos do disposto no número 4 do artigo 390º do referido diploma legal.

2. As remunerações pagas em 2002 aos membros do Conselho de Administração da Portucel, S.A. totalizaram 219.874 euros, não tendo sido paga qualquer remuneração variável”.